

**TERMO ADITIVO N.º 05/2024**  
**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 07/2021**

TERMO ADITIVO 05/2024, ao contrato de Prestação de Serviços 07/2021, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON**, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, n.º 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **Anderson Alberto Batista Barreto**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 979.690.285-00, RG 684247445 – SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Odonel Miranda Rios, 524, centro, Miguel Calmon – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **Vertical Tecnologia e Sistemas Ltda. - ME**, sediada à Av. Tancredo Neves, 3343, Ed. CEMPRE, torre B, sl. 201/202, Salvador -Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 12.943.053/0001-25, neste ato, representada pelo Sr. **Matheus Santos Sampaio**, RG. 14.931.051-08 SSP-BA. CPF. 089.798.185-56 – Sócio Administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o presente termo aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo contratual;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025 a 01 de abril de 2025

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 07/2021, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 27 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon - Bahia  
Anderson Alberto Batista Barreto – Presidente

Vertical Tecnologia e Sistemas Ltda. ME.  
Matheus Santos Sampaio – Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_